FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

SÃO LUCAS

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

22 MAR 2021

Presidente

Pompeia, 18 de março de 2021.

Prezada Câmara dos vereadores,

Em especial ao requerimento n° 11/2021 de autoria do Exmo vereador Rodolfo Figueira Marino e em resposta à solicitação de informe que nos foi enviada no dia 2 de fevereiro de 2021, informamos que está sendo cumprida a Lei n° 16.756, de 8 de junho de 2018, que dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário.

Inclusive temos áreas apropriadas para que tais pessoas possam ser atendidas sem dificuldades e com respeito às suas limitações.

Atenciosamente,

João Maciel Garcia.

Farmacêutico e proprietário.